



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 58 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **portaria nº 51 de 18 de fevereiro de 2019**, que dispõe sobre a concessão da gratificação de 35% (trinta e cinco) por cento, para o servidor Ricardo Francisco dos Santos Rodello, em razão de graduação em nível superior, previsto no Art. 19 da Lei nº 2.787/2016.

Art. 2º A providência que trata o Artigo anterior, tem caráter cautelar ao erário, considerando o relatório preliminar emitido nos autos TC 05583.989.19-9 – Contas do Legislativo Municipal Exercício de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 24 de agosto de 2020.


**CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE**

**Alex Marcelo dos Santos
1º Secretário**


**Luciano Lara Vieira
2º Secretário**